

**EDITAL N.º 022 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
CURSO DE EXTENSÃO**

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga Horária</b>
Química para o ENEM	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Funções inorgânicas: nomenclatura e classificação<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 Ácidos</li><li>1.2 Bases</li><li>1.3 Sais</li><li>1.4 Óxidos</li></ol></li><li>2. Estequiometria<ol style="list-style-type: none"><li>2.1 Quantidade de matéria</li><li>2.2 Cálculos com rendimento e reagente em excesso</li></ol></li><li>3. A Química e os problemas ambientais<ol style="list-style-type: none"><li>3.1 Chuva ácida e seus impactos</li><li>3.2 Aquecimento global</li><li>3.3 Camada de ozônio e processos que a degradam</li></ol></li><li>4. Processos de oxirredução<ol style="list-style-type: none"><li>4.1 Determinação de nox</li><li>4.2 Balanceamento por oxirredução</li></ol></li><li>5. Soluções<ol style="list-style-type: none"><li>5.1 Classificação das soluções</li><li>5.2 Cálculos sobre concentrações</li></ol></li><li>6. Termoquímica<ol style="list-style-type: none"><li>6.1 Reações endotérmica e exotérmica</li><li>6.2 Cálculos do calor de reações</li></ol></li><li>7. pH<ol style="list-style-type: none"><li>7.1 Escala de pH</li><li>7.2 Cálculos do pH de soluções</li></ol></li><li>8. Funções orgânicas<ol style="list-style-type: none"><li>8.1 Cadeias carbônicas e grupos funcionais</li><li>8.2 Nomenclatura de algumas funções orgânicas</li><li>8.3 Exemplos de reações em Química Orgânica</li></ol></li></ol>	60 horas

1.2 O número de vagas do curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Candidatos Negros/ Indígenas	Candidatos com deficiência	Total de Vagas
Química para o ENEM	28	10	2	40

1.3 Os pré-requisitos, bem como o local de realização, data de início e horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Data / Horário de início das aulas
Química para o ENEM	Ter concluído ou estar matriculado no ensino médio	IFSP – Câmpus São José dos Campos	20/08/2019 terças-feiras 14h20 às 18h20

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço
IFSP – Câmpus José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra km 145 Jardim Diamante São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da Revap)

1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;

1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que adequem-se aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online*, disponível no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/cex/index.php/cursos>, no período de **5 de agosto até às 16 horas, do dia 15 de agosto de 2019**;

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de matrícula dos candidatos convocados, respeitando o número total de vagas para o curso**, a ser realizada por ordem de chegada, em local, dia e horário pré-determinados, conforme **Edital de Convocação para Matrícula**, com lançamento previsto a partir do dia **16 de agosto de 2019**;

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência** e **reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e

3.3 No caso da falta de candidatos, para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

### 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo câmpus São José dos Campos do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>, a partir do dia **16 de agosto de 2019**.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas **no dia 19 de agosto de 2019, das 9 às 19 horas, e no dia 20 de agosto 2019, das 9 às 14h30**, conforme item 3.1 deste Edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade - Anexo II;
- IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena - Anexo III;
- V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e

VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>05 a 15/08/2019</b>
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	<b>16/08/2019</b>
Período para efetuar a matrícula	<b>19 a 20/08/2019</b>
Data prevista para o início dos cursos	<b>A partir de 20/08/2019 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)</b>

São José dos Campos, 5 de agosto de 2019.



Valdeci Donizete Gonçalves  
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP

**ANEXO I**

**FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO**

**CURSO:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão e local de trabalho: \_\_\_\_\_

Estudou integralmente em escola pública: (     ) Sim (     ) Não

Renda Familiar Per Capta (salário mínimo):

(   ) de 0 a 0,5           (   ) de 1 a 1,5           (   ) de 2,5 a 3,5

(   ) de 0,5 a 1           (   ) de 1,5 a 2,5           (   ) maior que 3,5

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? (   ) Sim (   ) Não

**COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?**

\_\_\_\_\_

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

(local e data)

(assinatura)

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
responsável pelo aluno (a) \_\_\_\_\_, autorizo  
sua participação no Curso de Extensão \_\_\_\_\_,  
com aulas previstas às \_\_\_\_\_-feiras no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do  
aluno do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura do responsável legal

(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
telefone do responsável

**\*anexar cópia do RG do responsável**

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que sou  preto  pardo  indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

**\*Código Penal - Falsidade ideológica**

**Art. 299:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.